

INDICAÇÃO Nº 11 /2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**

CNPJ: 13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000198/2023

Data: 24/03/2023 09:30:44

Situação: Protocolado

Assunto: INDICAÇÃO Nº 11/2023

*Sanção*

**SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE PATROLAMENTO DA RUA RICARDO SANTOS LINO LOCALIZADA NO BAIRRO PAU D'ARCO.**

Exmo. Sr. Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se determine o serviço de patrolamento da Rua Ricardo Santos Lino localizada no Bairro Pau D'Arco.

**Justificativa:**

Os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo com a má conservação da referida rua que se agravou diante das últimas chuvas, resultando no aparecimento de inúmeros buracos e valetas, dificultando o acesso.

A execução do serviço é essencial para a manutenção do bem-estar da comunidade, visto que o serviço de patrolamento viabiliza o acesso, melhorando as condições de trafego, além de proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento no espaço público. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista, que pessoas e veículos podem transitar com menos riscos de acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 22 de março de 2023.



**CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)**  
**VEREADOR DE IPIAÚ**